

## EDITAL DO CONCURSO ENEM CONTÍNUO

A Universidade de Uberaba – **Uniube** – declara aberto o processo seletivo **Concurso Enem Contínuo** para ingresso no primeiro período do Ensino Superior da instituição (exceto Medicina), para o **primeiro e o segundo semestres de 2021**.

### 1. Disposições Gerais

**1.1** Os candidatos que tenham ou não concluído o Ensino Médio poderão se inscrever no processo, mas a matrícula não será permitida, em hipótese alguma, em qualquer um dos cursos superiores da instituição, sem Certificado de Conclusão do Curso do Ensino Médio, ou curso equivalente, como determina o artigo 44 – inciso II da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei n. 9.394/96), de 20 de dezembro de 1996 e o disposto no art. 3º da Portaria MEC Nº 391 de 7 de fevereiro de 2002, que dispõe sobre escolaridade mínima para esse tipo de processo.

**1.2** O participante, ao fazer a sua inscrição, declara estar ciente e de acordo com as normas previstas neste Edital.

### 2 Das Inscrições

#### 2.1 Período

**Ingresso 2021.1** – As inscrições devem ser feitas **até o dia 21 de fevereiro de 2021** para ingresso no **primeiro semestre de 2021\***.

**Ingresso 2021.2** – As inscrições devem ser feitas **até o dia 10 de agosto de 2021** para ingresso no **segundo semestre de 2021\***.

\*Essas datas estão sujeitas a mudanças sem aviso prévio de acordo com alterações no calendário da instituição.

#### 2.2 Procedimento

**2.2.1** A inscrição será feita exclusivamente pela *internet* no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br). O preenchimento do formulário é de inteira responsabilidade do candidato.

**2.2.2** O candidato deve ter em mãos, no ato da inscrição, o seu número de Cadastro de Pessoa Física (CPF) e o seu número do documento de identidade, documentos obrigatórios para a efetivação da inscrição.

**2.2.3** O candidato deve, no ato da inscrição, indicar o curso e o semestre letivo no qual deseja ingressar: primeiro ou segundo semestre de 2021.

**2.2.4** O candidato deverá indicar, ao se inscrever, o número de inscrição no ENEM e o ano em que realizou a prova, de 2013 a 2019.

**2.2.5** Não há taxa de inscrição para esse processo.

### 3 Dos cursos e das vagas

#### 3.1 Vagas, duração dos cursos e situação legal

**3.1.1** Os cursos, as vagas destinadas ao Concurso Enem Contínuo para o primeiro ou segundo semestres de 2021, o turno de funcionamento, a duração e a situação legal de cada curso estão previstos no **Anexo I** deste Edital. Essas informações, por se tratar de um processo contínuo, estão sujeitas a mudanças e a atualizações, sem aviso prévio.

#### 3.2 Funcionamento dos cursos

**3.2.1** O curso de Medicina Veterinária é oferecido pela Uniube, em convênio com as instituições Fundação para o Desenvolvimento das Ciências Agrárias/FUNDAGRI e Associação Brasileira dos Criadores de Zebu (ABCZ).

**3.2.2** As aulas dos cursos oferecidos em Uberaba serão ministradas nos *Campus* da Universidade – Centro, Aeroporto, no Hospital Universitário de Uberaba e demais Unidades do Sistema de Saúde – Uniube. O curso de Medicina Veterinária terá, também, aulas ministradas nas dependências da Faculdades Associadas de Uberaba – FAZU. As aulas poderão ainda acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.3** As aulas dos cursos oferecidos pela Universidade de Uberaba em Uberlândia poderão ser ministradas na Unidade "Gestão e Direito" (localizada na Av. Marcos de Freitas Costa, nº 1.041, Bairro Daniel Fonseca – *Campus* UGD) e/ou no *Campus* Marileusa (localizado na Av. Floriano Peixoto, 6.495, Bairro Granja Marileusa) e/ou em outra unidade da Uniube em Uberlândia. As aulas poderão ainda acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.4** Os estágios e/ou aulas práticas poderão ser realizados extramuros, em instituições conveniadas com a Universidade de Uberaba, e poderão ser ministradas em turnos diferente daquele no qual o curso foi ofertado, por limitações impostas pelos próprios campos de estágio. Os estágios poderão ainda acontecer por meio de soluções tecnológicas disponíveis para tanto.

**3.2.5** As mensalidades dos cursos não incluem custos das viagens (hospedagem, alimentação, transporte e entrada em museus e outros) e de outras atividades extramuros julgadas obrigatórias e/ou essenciais para o cumprimento de componentes curriculares.

**3.2.6** A aquisição de materiais para aulas práticas, de instrumentais e de outros materiais laboratoriais para práticas clínicas ou específicas de alguns cursos é obrigatória e não está incluída nas mensalidades.

**3.2.7** O “Curso Matutino” será ministrado no período matutino, com possível complementação nos períodos vespertino e noturno (estágio ou aulas práticas), podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado pela manhã.

**3.2.8** O “Curso Vespertino” será ministrado no período vespertino, com possível complementação nos períodos matutino e noturno (estágio ou aulas práticas), podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado à tarde.

**3.2.9** O “Curso Noturno” será ministrado no período noturno, com possível complementação nos períodos matutino e vespertino (estágio ou aulas práticas), para atendimento de necessidades de ensino supervenientes, podendo, ainda, ter aulas ministradas sábado à tarde.

**3.2.10** O “Curso Integral” será ministrado nos períodos matutino, vespertino e noturno.

**3.2.11** Os candidatos, ao efetuarem suas inscrições, devem inteirar-se da duração de seus cursos, principalmente daqueles que são ministrados em período diurno e noturno, o que poderá determinar períodos de integralização curricular diferentes.

**3.2.13** As informações relativas aos locais e aos turnos de funcionamento dos cursos, por se tratar de um concurso contínuo, podem sofrer alterações sem aviso prévio.

#### **4 Da validação e da convocação**

**4.1** O preenchimento das vagas previstas para o primeiro e para o segundo semestre de 2021 de cada curso obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição do candidato.

**4.2** O candidato, após finalizar sua inscrição, terá em 1 (um) dia útil de acordo com o calendário da instituição, a inscrição validada e, caso aprovado, será convocado para a matrícula.

**4.3** O candidato será considerado convocado se tiver:

- a) realizado todas as provas previstas para o ENEM;
- b) obtido nota igual ou superior a 320 (trezentos e vinte pontos) em Redação, num total de 1.000 pontos; e
- c) obtido, no mínimo, 240 pontos (duzentos e quarenta pontos), num total de 1.000, na média aritmética simples dos pontos obtidos nas provas de Linguagens, Códigos, Ciências Humanas, Ciências da Natureza e Matemática.

**4.4** As notas referidas em 4.3 serão validadas pela COPESE (Comissão Permanente de Processos Seletivos), a partir das informações fornecidas pelos candidatos e da consulta ao Banco de Resultados do ENEM (INEP), conforme previsto no item 2.2.4.

#### **5 Da validade do processo, das normas de acesso e da matrícula**

**5.1** O **Concurso Vestibular Enem Contínuo** é válido para ingresso dos candidatos classificados para o primeiro e para o segundo semestres de 2021. As matrículas devem ser realizadas no prazo de cinco dias úteis após a informação da convocação.

**5.2** O preenchimento das vagas previstas para o primeiro e para o segundo semestres de 2021 de cada curso obedecerá à ordem cronológica da data de inscrição e de matrícula do candidato.

**5.3** As informações referentes aos procedimentos de matrícula serão apresentadas no **Editais de Convocação para Matrícula** e no **Informativo de Matrícula**, também disponibilizados no momento de divulgação dos resultados ou da convocação.

**5.4** Os convocados **maiores de idade** deverão, na página de resultados, acessar o link/botão **“Faça sua matrícula online”**. A partir dele, serão direcionados para as telas de inserção de dados, de assinatura de contrato, de impressão de boleto de matrícula, de anexação de documentos e de agendamento da data e do horário de comparecimento à Instituição com os documentos originais para certificação.

**5.5** Os convocados **menores de idade** ou **por procuração** deverão realizar a matrícula **exclusivamente de forma presencial** no Bloco I, sala 4, do **Campus Aeroporto**, na Avenida Nenê Sabino, nº 1.801, Bairro Universitário, Uberaba. **O período de matrícula será indicado no Edital de Convocação para Matrícula divulgado no mesmo dia e horário dos resultados/convocações.**

**5.6** O candidato **menor de idade** ou aquele que realizar a matrícula **por procuração** deverá entrar em contato com **antecedência com o setor da DSA/Matrícula** para **agendamento da matrícula**, através do telefone **(34)33198862** ou ainda pelo e-mail **dsa.matricula@uniube.br**, informando nome completo, CPF e telefones para contato.

**5.7** A não realização da matrícula no prazo estipulado implicará, de acordo com a Lei e o Regimento-Geral da Uniube, perda da vaga, em favor de outro candidato, que será chamado a preenchê-la, obedecida a rigorosa ordem decrescente do total de pontos obtidos no referido Concurso Vestibular.

**5.8** A Universidade reserva-se o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos tendo em vista o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados.

**5.9** O **PROEM** – Programa de Bolsas para Alunos do Ensino Médio em Escolas Públicas – concede desconto para os alunos que cursaram os três anos completos do ensino médio em escola pública ou na particular na condição de bolsista integral, com renda per capita familiar que não exceda a três salários mínimos, dentre outros critérios estabelecidos em regulamento próprio disponível no site da Uniube.

**5.10** O **Desconto de 1º colocado** será concedido por turno e curso conforme regulamento disponível no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**5.11** A Uniube dispõe de financiamento próprio denominado **Uniflex**. Esse programa de crédito educacional da Uniube concede, conforme regulamento, de 20% a 50% de crédito ao ingressante. Para mais informações verifique o regulamento do programa em [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**5.12** A **Bolsa Turno** aplica-se a alguns cursos ministrados em Uberaba, como exposto no quadro presente no **Anexo 1** deste Edital. Para mais informações sobre esse benefício, acesse o regulamento no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br)

**5.13** O **Desconto Enem** aplica-se aos cursos ministrados em Uberlândia. Para informações sobre esse benefício acesse o *site* da Uniube.

**5.14** A efetivação da matrícula do candidato não será permitida, ainda que ele tenha sido aprovado e classificado, se ele não tiver cumprido sua obrigação junto ao Setor Financeiro da Uniube.

**5.15** A Universidade de Uberaba se reserva o direito de decidir sobre a oferta ou não de cursos, tendo em vista o número de candidatos selecionados no processo seletivo e/ou o número de matriculados e/ou outros critérios de organização interna da instituição.

## **6 Das disposições finais**

**6.1** O presente Edital será publicado no *site* [www.uniube.br](http://www.uniube.br).

**6.2** A qualquer tempo, poder-se-á anular a inscrição do candidato, desde que verificada qualquer falsidade nas declarações e/ou quaisquer irregularidades nas provas e/ou nos documentos apresentados.

**6.3** A Instituição poderá remanejar as vagas do processo não preenchidas para outros processos disponibilizados pela Universidade.

**6.4** Casos omissos serão julgados pela COPESE, com recurso para o CONSELHO UNIVERSITÁRIO, órgão deliberativo máximo da Uniube.

Uberaba, 29 de outubro de 2020.

Prof.MSc. *Marco Antonio Nogueira*  
Pró-Reitor de Ensino Superior

**Anexo I**
**Cursos, vagas, turnos de funcionamento, disponibilidade de bolsas e situação legal para o Concurso Enem Contínuo – Primeiro e Segundo Semestres de 2021**
**UBERABA**
**Área de Agricultura, Silvicultura, Pesca e Veterinária**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Medicina Veterinária	Integral	X		10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Medicina Veterinária	Noturno*	X		12 semestres	10	10	

\*Poderá ter atividades práticas no período matutino e vespertino

**Área de Saúde e Bem-estar**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Enfermagem	Integral	X	X	9 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Enfermagem	Noturno*	X		9 semestres	20	10	
Farmácia	Noturno	X		10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Fisioterapia	Matutino	X	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 136 de 01/03/2018 (DOU 02/03/2018).
Fisioterapia	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Odontologia	Integral	X		8 semestres	20	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 823, de 30/12/2014 (DOU 02/01/2015).
Odontologia	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Educação Física (Bacharelado)	Matutino	X	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 823 de 30/12/2014 (DOU 03/01/2015).
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	10	
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Noturno	X		8 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.

\*Poderá, a partir do 5º período, ter atividades práticas em outros turnos.

**Área de Negócios, Administração e Direito**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Administração	Matutino	X	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Administração	Noturno	X		8 semestres	20	20	
Ciências Contábeis	Noturno	X		8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Matutino	X	X	10 semestres	20	20	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210, de 26/06/2020 (DOU 07/07/2020).
Direito	Noturno	X		10 semestres	30	40	

**Área de Ciências Sociais, Jornalismo e Informação**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Psicologia (Formação de Psicólogos)	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de Reconhecimento. Portaria nº 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).
Psicologia (Formação de Psicólogos)	Noturno*	X		10 semestres	10	15	

\* As aulas teóricas do **Curso de Psicologia Integral** acontecerão no período da manhã e as do **Curso de Psicologia Noturno**, no período noturno; as atividades de estágio, a partir do **7º período**, poderão acontecer em outros turnos, para ambos os cursos.

**Área de Educação**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Educação Física (Licenciatura)	Noturno	X		8 semestres	10	15	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).

**Área de Engenharia, Produção e Construção**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Arquitetura e Urbanismo	Integral	X	X	10 semestres	10	05	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Arquitetura e Urbanismo	Noturno	X		10 semestres	10	05	
Engenharia Civil	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Civil	Noturno	X		10 semestres	20	20	
Engenharia de Produção	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia Elétrica	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia Química	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Química	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Engenharia de Controle e Automação	Noturno**	X		10 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Engenharia Mecânica	Noturno	X		10 semestres	10	10	Resolução CONSUN/UNIUBE nº 016 de 09 de março de 2020
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X		8 semestres	10	10	Resolução CONSUN/UNIUBE nº 033/16 de 29 de junho de 2016.

\* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos serão cursadas no matutino (ou vespertino), e as disciplinas específicas, no noturno.

\*\* Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Engenharia de Computação	Integral*	X	X	10 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Engenharia de Computação	Noturno	X		10 semestres	10	10	
Sistemas de Informação	Noturno	X		8 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 003 de 25/03/2019.

\* As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

**Cursos Superiores de Tecnologia**

Curso	Período	Bolsa		Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Proem	Turno		2º 2020	1º 2021	
Tecnologia em Gestão do Agronegócio	Noturno	X		5 semestres	10	10	Reconhecido. Portaria nº 857, de 04/08/2017 (DOU 07/08/2017).
Design de Interiores	Noturno	X		5 semestres	10	05	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020).
Gestão Financeira	Noturno	X		4 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria nº 210 de 25/06/2020. (DOU 27/06/2020)..
Tecnologia em Logística	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE 031/16 de 26/09/2016.
Tecnologia em Produção Audiovisual	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE 032/16 de 26/09/2016.
Tecnologia em Produção Publicitária	Noturno	X		4 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE nº 026 de 06/07/2017.
Tecnologia em Jogos Digitais	Noturno	X		5 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 059 de 20/08/2018.
Tecnologia e Construção de Edifícios	Noturno	X		5 semestres	10	10	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 003 de 25/03/2019.
Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas	Noturno	X		5 semestres	10	10	Reconhecido. Portaria nº 857, de 04/08/2017 (DOU 07/08/2017).

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007.

**UBERLÂNDIA**
**Área de Negócios, Administração e Direito**

Curso	Período	Bolsa	Duração	Vagas	Situação legal
-------	---------	-------	---------	-------	----------------

		<b>Desconto ENEM</b>		<b>2º 2020</b>	<b>1º 2021</b>	
Administração	Matutino	X	8 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 834 de 16/12/2016 (DOU 19/12/2016).
Administração	Noturno	X	8 semestres	10	10	
Direito	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 272 de 03/04/2017 (04/04/2017).
Direito	Noturno	X	10 semestres	20	20	

#### Área de Engenharia, Produção e Construção

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>		<b>Situação legal</b>
		<b>Desconto ENEM</b>		<b>2º 2020</b>	<b>1º 2021</b>	
Engenharia Civil	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Civil	Noturno	X	10 semestres	15	15	
Engenharia de Produção	Matutino	X	10 semestres	10	10	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia de Produção	Noturno	X	10 semestres	10	10	
Engenharia Elétrica	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 919, de 27/12/2018 (DOU 28/12/2018).
Engenharia Elétrica	Noturno	X	10 semestres	15	15	
Engenharia Ambiental e Sanitária	Noturno	X	10 semestres	15	15	Autorizado. Portaria n.º 500, de 13/06/2018

As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

#### Área de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas</b>		<b>Situação legal</b>
		<b>Desconto ENEM</b>		<b>2º 2020</b>	<b>1º 2021</b>	
Engenharia de Computação	Matutino	X	10 semestres	15	15	Renovação de reconhecimento. Portaria n.º 676, de 15/10/2018 (DOU 17/10/2018).
Engenharia de Computação	Noturno	X	10 semestres	15	15	

**Obs.:** (\*) As disciplinas do ciclo básico (as não profissionalizantes), nos dois primeiros anos, serão cursadas no matutino (ou vespertino) e as disciplinas específicas no noturno.

#### Área de Saúde e Bem-estar

<b>Curso</b>	<b>Período</b>	<b>Bolsa</b>	<b>Duração</b>	<b>Vagas/semestre</b>		<b>Situação legal</b>
		<b>Desconto ENEM</b>		<b>2º 2020</b>	<b>1º 2021</b>	
Educação Física	Matutino	X	8 semestres	05	05	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE n.º 31/2019 de 04/07/2019.
Educação Física	Noturno	X	8 semestres	05	05	



Curso	Período	Bolsa	Duração	Vagas/semestre		Situação legal
		Desconto ENEM		2º 2020	1º 2021	
Pedagogia (Licenciatura)	Noturno	X	8 semestres	05	05	Autorizado. Resolução CONSUN/UNIUBE nº 31/2019 de 04/07/2019
Pedagogia (Licenciatura)						

**Cursos Superiores de Tecnologia**

Curso	Período	Bolsa	Duração	Vagas		Situação legal
		Desconto ENEM		2º 2020	1º 2021	
Gestão de Recursos Humanos	Matutino	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão de Recursos Humanos	Noturno	X	4 semestres	10	10	
Gestão Financeira	Matutino	X	4 semestres	10	10	Autorizado. Portaria 155, de 29/03/2019 (DOU 01/04/2019).
Gestão Financeira	Noturno	X	4 semestres	10	10	
Gestão em Logística	Matutino	X	4 semestres	05	05	Autorizado. Portaria MEC nº 376, de 21/08/2019 (DOU 22/08/2019).
Gestão em Logística	Noturno	X	4 semestres	05	05	

Os cursos Autorizados terão o seu reconhecimento solicitado ao Ministério de Educação – MEC, conforme artigo 30 da Portaria MEC nº 40, de 12/12/2007.